ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.509/2013

"Autoriza a abertura crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$19.089,76".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R$19.089,76 (DEZENOVE MIL, OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.008.28.843.0001.0001 – Pagamento da Dívida Interna
46.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$19.089,76
TOTAL:.....R$19.089,76

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
02.002.04.122.0002.2003 – Folha de Pagamento
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$4.898,69
Sub-Total:.....R$4.898,69

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
02.010.04.122.0019.2076 – Manutenção da Coordenadoria Municipal de Trânsito
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$560,54
Sub-Total:.....R$560,54

02.010.04.122.0019.2081 – Manutenção do Conselho de Segurança
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$500,00
Sub-Total:.....R$500,00

02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.009.04.122.0040.2156 – Folha de Pagamento
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$1.161,55
Sub-Total:.....R$1.161,55

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.003.04.122.0003.2008 – Manutenção e funcionamento da SEMAD
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$10.756,93
Sub-Total:.....R$10.756,93

02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

02.011.04.122.0043.2186 – Capacitação dos Profissionais da SEMCOL
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$1.212,05
Sub-Total:.....R$1.212,05
TOTAL:.....R$19.089,76

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as Leis 2.482, de 23 de abril de 2013 e 2.479, de 23 de abril de 2013.

Rolim de Moura, 4 de junho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:851FFB6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/06/2013. Edição 0959
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/